

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2512, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3899/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.551,37 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
27.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
(586) 3.3.90.93.00 – 3.792 – Indenizações e restituições	R\$ 9.551,37
TOTAL	R\$ 9.551,37

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2019-2021**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 3900/2022****SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Concurso Público Municipal nº 002/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Concurso Público Municipal nº 002/2019, aberto através do Edital sob nº 02/2019.

Artigo 2º - Fica ampliada no respectivo edital a seguinte vaga:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES
Advogado	Ref. 21- Classe. A	03	Ensino superior em direito e registro no conselho de classe. Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Emitir, por escrito, os pareceres que lhe forem solicitados, fazendo os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2022-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

			<p>vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos;</p> <p>Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos;</p> <p>Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo.</p> <p>Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte;</p> <p>Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta;</p> <p>Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;</p> <p>Emitir pareceres em matérias de natureza trabalhista, sindicais e previdenciárias de interesse jurídico do município.</p>
--	--	--	---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3901/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.464,00 (Duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(509) 4.4.90.52.00 - 1.377 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 201.464,00
TOTAL	R\$ 201.464,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DIVERSOS


15/07/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Benjamin Kziozek	1507	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	13/07/2022	13/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Irati	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	14/07/2022	14/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KANGOO AZP-3779	Buscar peças
Norberto Carlos Nowak	435	14/07/2022	14/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Transportes



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES****DIVERSOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL Nº 009/2022**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua presidente.

Considerando o ofício nº 026/2022, apresentado ao CMDCA;

Considerando, o artigo 64, § 3º da lei Municipal 1607/2017; onde a 1º conselheira tutelar suplente passou a compor o final da fila do banco de suplência, justificando-se assim o chamamento da 2º conselheira tutelar suplente;

CONVOCA

ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO, 2ª conselheira tutelar suplente, conforme Decreto Municipal nº 3285 de 05 de maio de 2020, a assumir o cargo, para substituir o período de afastamento por motivo de férias da Conselheira Tutelar Titular, **ATENÉIA APARECIDA OTTO**, pelo período de 10(dez) dias sendo de 20/07/2022 a 29/07/2022. Devendo a mesma se apresentar no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceite.

Cruz Machado, 14 de julho de 2022.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA

